

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 487/72

Aprovada por Deliberação  
de 06/11/72

PROCESSO N°: 298/70 - CEE

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras  
de Rio Claro.

ASSUNTO : Relatório do 1° e 2° Exame Vestibular de  
1970.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR : Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente  
e Relator.

À vista da documentação constante do Processo, da análise procedida pela Assessoria Técnica e da não existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação do Relatório de Concursos Vestibulares realizados em 1970 pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro e conseqüente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, à juízo do Conselho Estadual de Educação.

São Paulo, 14 de agosto de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, aprovou a Indicação do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Cantanhede de C. Almeidas Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Olavo Baptista Filho.

Sala das sessões, em 14 de agosto de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente